



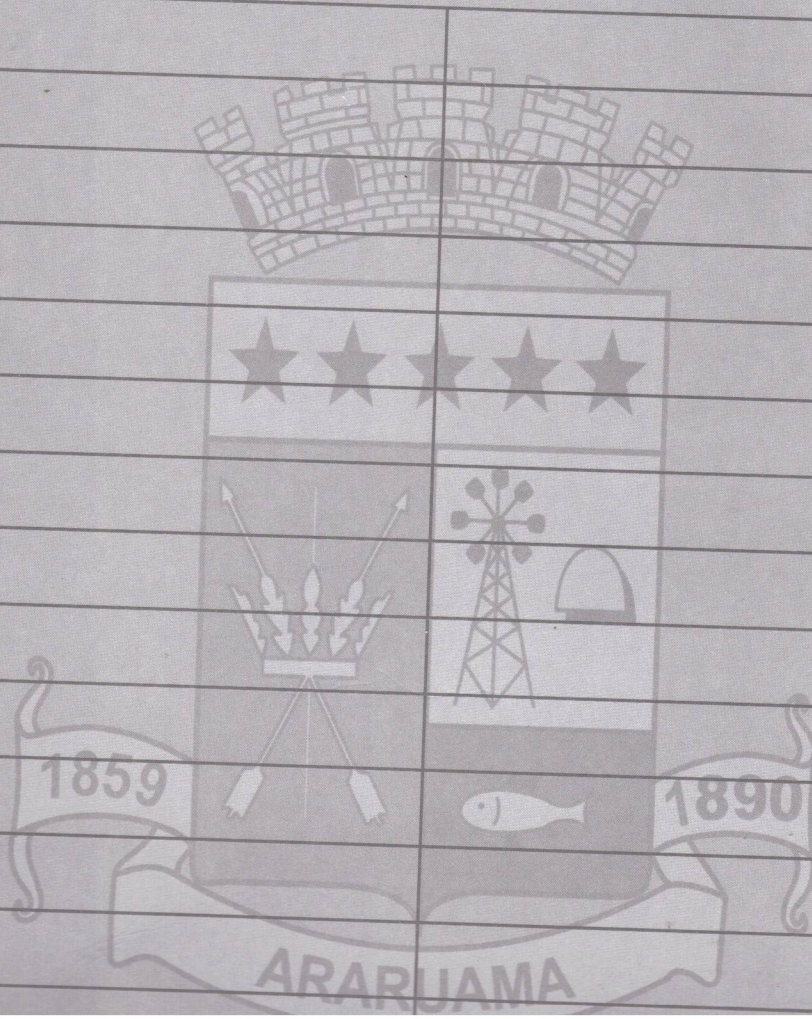
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:16314 /8 / 2026
DATA: 03/08/2026- 09:20:50
ASSUNTO: ESCLARECIMENTO
REQ: BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA
SENHA: BB4A24U

Comli





Olá, Caio Benites Rangel

ntos



Impugnações

INICIO

Painel

Boletim

Avisos

Licitaplace

PLANEJAME

PCA

PROCESSOS

Pesquis

Process

Relatórios

ORGANIZAÇÃO

Meu Perfil

Dados do Orgão

Operadores

Cargos

Eventos

Sair

Impugnações

Voltar

Email

Pedido

Resposta

18/06/2026

Resposta(s)

13:53 - 0

Resposta

que no

uivo e

nexo.

Descrição

Prezados, boa tarde. Conforme o novo edital, (8.1.1 Nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, será adotada, na presente licitação, a inversão das fases do procedimento, realizando-se a análise da documentação de habilitação anteriormente ao julgamento das propostas e à fase de lances). A inclusão dos documentos se dará através de um campo específico para anexação prévia da habilitação?

Não

pondic

bichowebmed@gmail.com

Prezados,

boa tarde.

Conforme

o no...

[ler mais](#)

Não
responديو

Araruama Municipal de Araruama

Processo Sub o n° 16314

Fm n° 02

Em 03/08/2026

Tammy



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 60.718.874/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL JOSE SCHEFFER	NUMERO 114	COMPLEMENTO LOJA 04
--------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 95.580-000	BAIRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO TRES CACHOEIRAS	UF RS
-------------------	--------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BICHOWEBMED@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9355-2525 / (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2026 às 18:22:34 (data e hora de Brasília).

PROCESSO N 16314
115. 03
DIRETORIA E CARIMBO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 16314

Número de Folhas 04

A/AO Camli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 03 / 08 / 2026.

Assinatura do Funcionário

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 888/2026

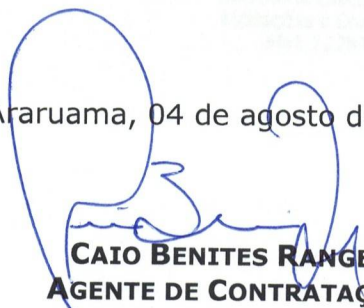
À SEELIC,

Cumprimentando-a, considerando os questionamentos exarados por **BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA**, servimo-nos do presente para solicitar que seja emitido parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 11 de agosto do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 04 de agosto de 2026.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Proc.:	16314/26
Fls.:	06
Rubrica:	

A COMLI,

Encaminho o presente pedido de esclarecimento para análise e manifestação.

Esclareço que a dúvida suscitada pelo interessado se refere exclusivamente à dinâmica de condução do certame. Por não se tratar de questionamento acerca das especificações técnicas, quantitativos ou estimativas, a matéria foge à competência desta área técnica.

Sendo assim, por se tratar de atribuição inerente à condução da licitação, restituo os autos para o Agente de Contratação, para elaboração da resposta e demais providências cabíveis.

Araruama, 05/08/2026


Melina Antunes da Silva

Secretária Executiva de Licitações e Contratos

Melina Antunes da Silva
Secretária Executiva de
Licitações e Contratos
Mat. 122891-9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 888/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2026

REQUERENTE: BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA**, acerca da forma de inserção da documentação de habilitação em razão da inversão das fases prevista no item 8.1.1 do Edital, esclarecemos que:

Considerando que o certame será realizado por meio da Plataforma LICITANET, os licitantes deverão observar e atender aos procedimentos, campos, funcionalidades e requisitos disponibilizados pelo próprio sistema eletrônico para o cadastramento e envio da documentação, inclusive quanto à anexação dos documentos de habilitação.

Conforme estabelecido no Edital, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema eletrônico e no prazo estabelecido, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta comercial, observando-se, contudo, o sigilo desta última até o momento próprio de sua abertura.

Assim, a inserção da documentação deverá ser realizada nos campos e na forma disponibilizados pela Plataforma LICITANET, ambiente eletrônico no qual será processado e disputado o certame, cabendo aos licitantes observar rigorosamente as funcionalidades e orientações operacionais do sistema.

Ressalta-se, ainda, que a proposta comercial deverá ser inserida exclusivamente no campo próprio destinado ao seu cadastramento, de modo a preservar seu sigilo até a abertura da fase competitiva, conforme expressamente determinado pelo item 8.1.8 do Edital.

Dessa forma, fica esclarecido que deverão ser observados os requisitos e procedimentos disponibilizados pela Plataforma LICITANET para a anexação prévia da documentação de habilitação e o cadastramento da proposta, em consonância com as disposições do instrumento convocatório.

É o esclarecimento.

Araruama, 05 de agosto de 2026.


CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO